

DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Aviso n.º 29029/2024/2

Sumário: Concurso para admissão ao quadro especial de juristas e ao quadro especial superior de apoio.

Concurso para admissão ao quadro especial de juristas e ao quadro especial superior de apoio

1 – Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), e no n.º 3 do artigo 215.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 75/2021, de 25 de agosto, considerando as particularidades das condições de ingresso nos quadros permanentes dos oficiais Juristas e Superiores de Apoio do Exército, previstas na Portaria n.º 19/2024, de 11 de janeiro, bem como o disposto no regulamento do concurso para admissão aos quadros permanentes no quadro especial de Juristas e no quadro especial Superior de Apoio, aprovado por Despacho n.º 28, de 10 de janeiro de 2024, do Chefe do Estado-Maior do Exército, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, concurso para admissão aos quadros permanentes do Exército no quadro especial de Juristas e no quadro especial Superior de Apoio.

2 – O concurso é aberto a todos os cidadãos civis e militares de qualquer ramo das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, que reúnam as condições de admissão, e destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, por área de educação e formação:

- a) Juristas – 380 Direito – 1 (uma) vaga;
- b) Superior de Apoio – 213 Audiovisuais e Produção dos Media – 1 (uma) vaga;
- c) Superior de Apoio – 311 Psicologia – 1 (uma) vaga;
- d) Superior de Apoio – 523 Eletrónica e Automação – 1 (uma) vaga.

3 – O regulamento do concurso, incluindo as condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos, constam no sítio da Academia Militar na internet (<http://academiamilitar.pt/>).

4 – Os candidatos militares devem entregar os documentos na unidade, estabelecimento ou órgão onde prestam serviço, devendo esta remeter todo o processo diretamente para a Academia Militar ou, se pertencerem a outro ramo das Forças Armadas, através da Direção de Pessoal da Armada ou da Força Aérea.

5 – Podem ser obtidas informações através do número azul 808 200 211, dos números de telefone 213186970/71, do endereço de correio eletrónico concurso@academiamilitar.pt ou no sítio da Academia Militar na internet <http://academiamilitar.pt/>.

12 de dezembro de 2024. – O Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, João Luís Morgado Silveira, Tenente-General.

318477902